



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Código 6412024635

QUARTA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 641

Paulo Hernandez Moura Lima

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro

Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 326, de 27 de agosto de 2014**

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº. 251/2024	2
PORTARIA Nº. 252/2024	2
PORTARIA Nº. 253/2024	2
PORTARIA Nº. 254/2024	2
PORTARIA Nº. 255/2024	2
PORTARIA Nº. 256/2024	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6412024635



PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 251/2024 – Bom Jesus do Tocantins, 16 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre remoção de Cargos Comissionados Usados por Servidores Estatutários e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover os cargos em Comissão, ocupados por servidores Estatutários, conforme ralação abaixo.

SERVIDOR	CARGO	LOTACAO
Selvaniana Pereira de Brito	Diretor (Escolar)	Fundo de Educação
Silvia Fernandes da Silva	Secretaria Escolar	Fundo de Educação
Luciany da Silva Ramos	Orientador Educacional	Fundo de Educação
Luiza Guimarães Batista	Coord. Apoio	Fundo de Educação
Edvania Rod. Aquilar	Diretor de Escola	Fundo de Educação
Maria Lopes Barbosa	Secretaria Escolar	Fundo de Educação
Coimbra Coelho Ribeiro	Coord. Pedagogica	Fundo de Educação
Antônio Luiz R. Soares	Coord. De Apoio	Fundo de Educação
Janete Ferreira dos Santos	Diretor (a) Creche	Fundo de Educação
Maria Mota Figueiredo	Coord. Pedagogia	Fundo de Educação
Eva Lucia Masc. Martins	Coordenador Educacional	Fundo de Educação

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 252/2024 – Bom Jesus do Tocantins, 16 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diária ao Prefeito e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVO:

Art. 1º. – Deslocar-me **Paulo Hernandes Moura Lima**, Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete/Gabinete do Prefeito, a Cidade Brasília/DF, dos dias 16 ao dia 19 de dezembro de 2024. Com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público, visitando Ministérios, Secretarias, Gabinetes de Deputados e Senadores da Bancada do Tocantins.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 253/2024 – Bom Jesus do Tocantins, 16 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre concessão de diária ao Vice-Prefeito e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVO:

Art. 1º. – Autorizar o deslocamento do Vice-Prefeito, Edmilson Rodrigues Soares, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete/Gabinete do Prefeito, a Cidade Brasília/DF, dos dias 16 ao dia 19 de dezembro de 2024. Com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público, visitando Ministérios, Secretarias, Gabinetes de Deputados e Senadores da Bancada do Tocantins.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º. Fica Revogada as disposições em contrario

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 254/2024 – Bom Jesus do Tocantins, 17 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidores comissionados e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar os servidores em comissão, abaixo relacionados.

SERVIDOR	CARGO	LOTACAO
João de Deus P. Neves	Sec. Adm. Planejamento	Sec. de Administração
Jonailto Silva Andrade	Sec. Assistência Social	Sec. de Assist. Social
Marlene dos S. Andrade	Sec. de Finanças	Sec. de Finanças
Marcelino Ramos Cruz	Sec. De Saúde	Sec. De Saúde
Rafaela C. da Silva Lima	Sec. De Educação	Sec. de Educação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogando as disposições ao contrário, mantendo seus efeitos até o dia 31 e dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 255/2024 – Bom Jesus do Tocantins, 17 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidores comissionados e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO

719975657399208766279875

DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar os servidores em comissão, abaixo relacionados.

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO
Raquel Maria A. Santos	Coordenador do CRAS	Sec. Assistência Social
Caraci Ferreira Rodrigues	Coord. Criança Feliz	Sec. Assistência Social
José Maria Gomes Filho	Diretor Pat. e Ambiental	Sec. de Administração
Vanessa Mac. de Sousa	Coord. Prog. P. S. Básica	Sec. Assistência Social

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário, mantendo seus efeitos até o dia 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 256/2024 – Bom Jesus do Tocantins, 17 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre encaminhar Servidora para a Previdência Social do Brasil”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Atestado Médico de 13 de dezembro de 2024, concedendo prazo indeterminado pra retorno ao trabalho.

CID 10 : M51.1 + M54.5

RESOLVE:

Art. 1º. – Encaminhar à Previdência Social a Servidora **Marliene Leandro**, CPF nº. 009.721.581.38, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde. A partir do dia 13 dezembro 2024. **Tendo o último dia de trabalho o dia 12 de dezembro de 2024.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal

